

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/12/2020

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 17h00min, em Sessão Extraordinária, por vídeoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares deste Conselho.

Para a referida sessão, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0101314-87.2020**

Origem : Rio Branco

Assunto : Ato Administrativo

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Junior Alberto**

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça *ex officio*

Objeto : SEI n. 0005767-20.2020 - Proposta de revisão dos indicadores da gratificação de alcance de resultados - GAR.

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, aprovar a proposta de Resolução, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 18h30min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/01/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0896804** e o código CRC **044E643A**.

